

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01.**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

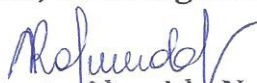
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.

*Assinatura*

1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

**Total Geral Estimado: R\$ 362.964,87 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.



Roberta Almeida Norões

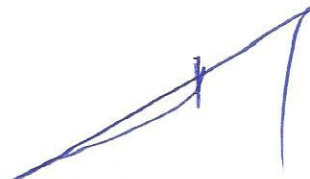
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01.**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.



1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

**Valor Total Estimado: R\$ 653.096,81 (Seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos).**

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

Erasmu Rodrigues da Fonseca  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura rorem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01.**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.



1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

**Total Estimado: R\$ 270.705,19 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos).**

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

*Maria Eldevanha de Sousa dos Santos*  
Maria Eldevanha de Sousa dos Santos

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.

*Wagner*

1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

**Valor Estimado: R\$ 35.760,88 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).**

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

  
Valéria Sampaio Freire Alencar

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social